



MUNICÍPIO DE SENGÉS

SENGÉS – PARANÁ
CNPJ 76.911.6760001-07
Trav. Souza Naves, 95
Fone – 43 3567 1222

PORTARIA Nº 1.705/2019

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, para integrar o comitê Municipal do Transporte Escolar, para o mandato compreendido entre junho de 2019 a junho 2021, os seguintes membros:

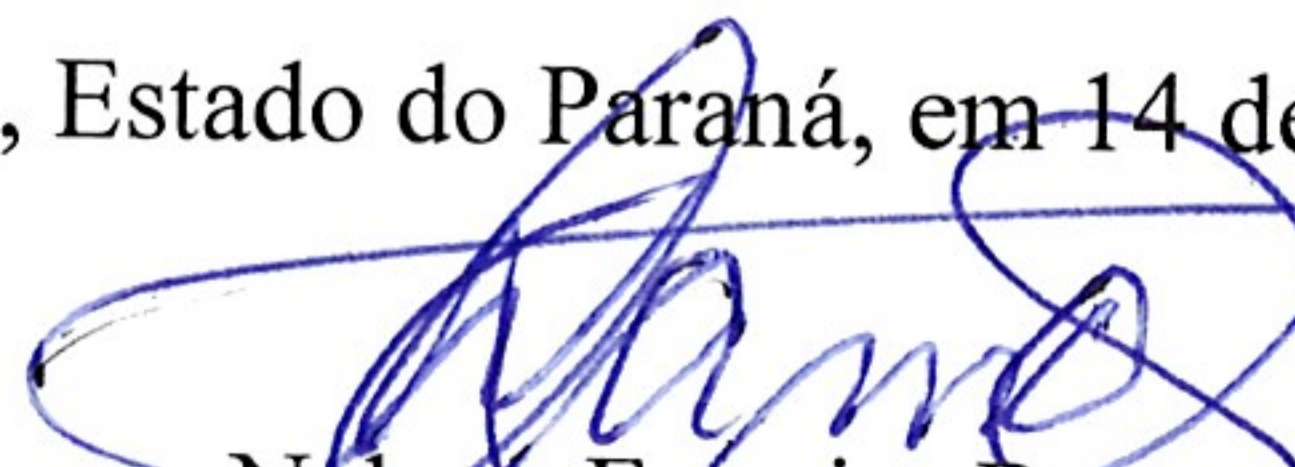
- a) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Titular: Alessandra Rodrigues
Suplente: Minéia Barboza Jorge
- b) **REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**
Titular: Erotilde de Almeida
Suplente: Márcio Padilha
- c) **REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**
Titular: Luciane Domingues da Silva Santos
Suplente: Sueli Aparecida Lourenço
- d) **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**
Titular: Vanessa Rodrigues Delara Malaquias
Suplente: Paulo Teleginski

Art. 2º - Exercerá a presidência do Comitê Municipal de Transporte Escolar no biênio de que trata esta Portaria a senhora Erotilde de Almeida e a senhora Alessandra Rodrigues será a Secretária, ambas eleitas na conformidade do previsto na Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/DILOG.

Art. 3º - Os membros acima designados exercerão seu mister sem quaisquer ônus para o Município de Sengés, visto o caráter relevante da função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2019, revogadas as distribuições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2019.


Nelson Ferreira Ramos
Prefeito Municipal

Publicação efetuada no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná.

Em 17 / 06 / 2019

Edição 1779 Pág. 209

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C007C046

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM
FOLHA DE PAGAMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF Nº 76.911.676/0001-07 E O ITAÚ UNIBANCO, CNPJ 60.701.190/0001-04.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015.

OBJETO: Concessão de Empréstimos a servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, com desconto direto na folha de pagamento.

VALOR: Sem custo para o Município de Sengés/PR

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses (06/04/2020), contados da data de sua assinatura (06/04/2015).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 026/2012; Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:E3E29B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1705/2019

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, para integrar o comitê Municipal do Transporte Escolar, para o mandato compreendido entre junho de 2019 a junho 2021, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Alessandra Rodrigues
Suplente: Minéia Barboza Jorge

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Erotilde de Almeida
Suplente: Márcio Padilha

REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Luciane Domingues da Silva Santos
Suplente: Sueli Aparecida Lourenço

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Vanessa Rodrigues Delara Malaquias
Suplente: Paulo Teleginski

Art. 2º - Exercerá a presidência do Comitê Municipal de Transporte Escolar no biênio de que trata esta Portaria a senhora Erotilde de Almeida e a senhora Alessandra Rodrigues será a Secretária, ambas eleitas na conformidade do previsto na Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/DILOG.

Art. 3º - Os membros acima designados exercerão seu mister sem quaisquer ônus para o Município de Sengés, visto o caráter relevante da função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 03 de junho de 2019, revogadas as distribuições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8C3AC0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO				
Período: 01/05/2019 até 31/05/2019				
Orgão/Unidade/Projeto	Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00	0,00
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00	0,00
6072	MANUTENÇÃO DO FMACA - PROTEÇÃO BÁSICA	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00
06410 00000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00
06430 00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
06443 00761	Transferências de Outros Programas FIA CONS TUTELAR	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8A5C969D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 PARA AUTORIZAÇÃO
ONEROSA DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO ESTÁDIO
MUNICIPAL ÉXARO MENCK E GINÁSIO DE ESPORTES
AMILTON TEIXEIRA MARTINS - TEIXEIRÃO

O MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ n.º 76.245.034/0001-08, através de seu Departamento de Desporto e Lazer, torna pública a presente Chamada Pública para autorização onerosa de exploração de Bar para venda de alimentos e bebidas, em caráter pessoal e precário, sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, no Estádio Municipal Éxaro Menck, localizado na Rua Doutor Gervásio Morales n.º 567, e Ginásio de Esportes Amilton Teixeira Martins – Teixeira, localizado na Rua Manoel Rebelo n.º 195 neste Município de Sertanópolis, por ocasião dos Jogos e Campeonatos que ocorrerem no período de 01 (um) ano, para quem atender as condições estabelecidas no edital. Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição no dia 28 de junho de 2019, às 10 horas, na Divisão de Assessoria e Protocolo da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, localizada na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, Sertanópolis – PR.

I – DO OBJETO:

EXPLORAÇÃO AUTORIZADA	DA	A interessada poderá explorar comercialmente os bares mencionados, com venda de bebidas em geral (exceção de destilados e drinks com destilados) e gêneros alimentícios.
DESCRIÇÃO DO ESPAÇO	DO	Bar do Ginásio de Esportes Amilton Teixeira Martins – Teixeira e Bar do Estádio Municipal Éxaro Menck.
OBRIGAÇÃO AUTORIZADA	DA	- recolher em favor dos cofres municipais o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) ou outro que venha a ser determinado enquanto taxa municipal de ambulante, por mês; - realizar a comercialização sempre que solicitado, com prazo não inferior a 72 (setenta e duas horas) do evento; - implantar a suas expensas, caixas de refrigeração, podendo utilizar a energia elétrica dos ginásios para implantação de apenas ou refrigerador ou freezer; montagem, desmontagem, contratação de garçons, etc;
VALOR AUTORIZAÇÃO	DA	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) ou outro que venha a ser determinado enquanto taxa municipal de ambulante, por mês de funcionamento.